



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 063/2026

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, sejam adotadas as providências necessárias para seja enviado conforme requerimento 09/2026 Projeto de lei enviado pelo executivo para aprovação deste poder, que institui o PLANO MUNICIPALISTA DE GESTÃO E DESCARTES DE LIXO E ENTULHOS, ONDE ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, tem como finalidade instituir o Plano Municipalista de Gestão e Descartes de Lixo e Entulhos, estabelecendo regras, diretrizes e mecanismos de organização para o descarte adequado de resíduos em nosso município.

A proposta visa fortalecer a preservação ambiental, melhorar a limpeza urbana, promover mais qualidade de vida à população e contribuir diretamente para a saúde pública, combatendo o descarte irregular em vias públicas, canais, terrenos e espaços coletivos.

Além disso, o projeto busca conscientizar a população sobre a responsabilidade compartilhada no cuidado com a cidade, garantindo mais organização, sustentabilidade e eficiência na gestão dos resíduos sólidos e entulhos.

Ribeirão, 03 de junho de 2026.


Lêmisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 03 de Junho de 2026	
Presidente	

